



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº082, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Institui as Instruções Normativas nº 001/2015, nº002/2015 e nº003/2015 – do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO IV DA LEI ORGANICA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

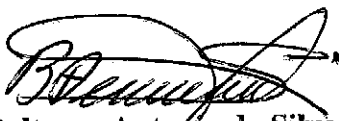
Art.1º. Fica instituída as Instruções Normativas nº 001/2015, nº002/2015 e nº003/2015 que seguem anexas como parte integrante da presente Resolução.


Art. 2º. Estas Instruções Normativas após suas aprovações e publicações deverão ser executadas e aplicadas, no que corresponder, por todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Administrativa e a Assessoria Jurídica desta Casa prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José da Barra, 27 de outubro de 2015.


Baltazar Antonio da Silva
Presidente


Jailson de Souza Viana
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27.10.2015 por
afixação no quadro de avisos

